

**PORTARIA TJRR/PR N. 1132, DE 2 DE JUNHO DE 2016.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a Resolução n. 20, de 11 de maio de 2016 do Tribunal Pleno, que regulamenta a implantação da nova estrutura organizacional com a distribuição dos cargos em comissão e funções de confiança, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO o prazo previsto no art. 11 da referida Resolução,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dilatar, "ad referendum" do Tribunal Pleno, os prazos estabelecidos na Resolução n. 20/2016-TP, para 1º de julho de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ALMIRO PADILHA**  
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no DJe, [edição 5753](#), 3.6.2016, p.61.